

7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 203/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64677.003652/2026-73

2. Descrição da necessidade

Considerando que a aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, visa atender as necessidades de deslocamento geográfico de conselheiros, funcionários, colaboradores, membros de comissões dos militares da Guarnição de Santana do livramento-RS.

1.1. A execução do serviço em tela atenderá à necessidades de aquisição de passagens, aéreas e rodoviárias, por parte do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado, órgão gerenciador e 2º Bateria de Artilharia Antiaérea, órgão participante, imprescindível para o bom funcionamento das atividades administrativas, da execução de cursos e estágios, além de treinamentos e adestramentos de militares em situações de melhorar as práticas de Gestão de pessoas da Unidade Gestora.

1.2. A contratação do serviço de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias (que compreende a assessoria, a cotação de preços, as reservas, a alteração, a emissão, o cancelamento e a remarcação de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais) se justifica pela necessidade de viabilizar o deslocamento dos militares e servidores civis, no interesse da Administração, pelo território nacional.

2. Dentre os deslocamentos necessários estão as reuniões de trabalho, a participação em treinamentos, a realização de cursos e estágios, as convocações para auditoria e/ou ministrar palestras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar da Fiscalização	Ten CASTRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir.

Faz-se necessário ainda que os serviços obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes.

Estudo Técnico Preliminar:

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Obrigações da Contratada:

Independentemente do meio utilizado para se fazer a requisição, a Contratada deverá emitir a passagem no prazo máximo de 2 (duas) horas após sua solicitação pela Contratante, que será oficializada através de documento oficial emitido pelo Comando do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado ou 2º Bateria de Artilharia Antiaérea, assinado pelo Ordenador de Despesas e/ou mensagem por endereço eletrônico (e-mail) e/ou enviada mensagem via aparelho de fax, bem como, a forma que for utilizada será confirmado o seu recebimento pela Contratada, por intermédio do agente da Seção de

Transporte Administrativo (STA) por contato telefônico diretamente com a Contratada, a fim de evitar acréscimos no valor da tarifa. Caso se verifique acréscimo quando da emissão da passagem no prazo estabelecido acima, deverá a Contratada contatar à 4ª Seção do 7º RC Mec/2º BIA a fim de obter autorização para emissão da passagem com o valor acrescido.

A Contratada deverá, também, dentro do mesmo prazo de 2 (duas) horas, prestar informação sobre a emissão da passagem diretamente ao usuário da passagem e, simultaneamente, à Contratante. Na informação à Contratante deve constar a confirmação de que o usuário da passagem já foi devidamente informado.

A passagem (com seu respectivo código de retirada no balcão) deverá ser enviada para o usuário da passagem e para a Contratante através do e-mail (compras@7rcmec.eb.mil.br ou salc2bia@gmail.com) de acordo com a respectiva contratante, dentro do mesmo prazo de 2 (duas) horas.

Em caso de impossibilidade de atendimento a qualquer requisição de bilhetes, em função de ocorrência de fato imprevisível, a contratada deverá informar a contratante imediatamente, no prazo de até 01 (uma) hora.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21, são obrigações da contratante:

- Informar à Contratada a relação de militares e/ou servidores civis autorizados a enviar documento de requisição de passagens aéreas ou a acessar o sistema de agendamento eletrônico de passagens (se houver).
- Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos devidos.
- Receber e atestar as faturas e/ou notas fiscais correspondentes.
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela Contratada.
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- Providenciar a marcação, remarcação (alterações de datas, trechos, horários de voo, ônibus e embarcação), emissão, entrega e/ou disponibilização e cancelamento de passagens aéreas ou rodoviárias, físicas ou eletrônicas, requisitadas pela Contratante, através dos seus setores competentes, conforme solicitação de passagem.
- Disponibilizar/transmitir via e-mail (ou providenciar a entrega pessoal) as passagens ao usuário da passagem e à 4ª Seção do 7º RC Mec/2º BIA, no limite de tempo máximo de 2 (duas) horas após sua solicitação, podendo esta disponibilidade se dar, excepcionalmente, fora do horário normal de expediente e aos sábados, domingos e/ou feriados.
- Indicar contato (nome do funcionário, telefone e e-mail para contato) para atendimento fora do horário comercial, inclusive sábados, domingos e feriados, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Obrigações adicionais da Contratada

Apresentar, quando solicitado pela Contratante, o valor vigente dos preços praticados na data da emissão das passagens e/ou da disponibilidade de tarifas promocionais, a fim de que fique comprovada a emissão do bilhete em tarifa mais vantajosa no momento da emissão. Esta comprovação será emitida pelo sistema de marcação e emissão de passagens das companhias aéreas e rodoviárias.

Comunicar possíveis cancelamentos de voos, trechos rodoviários e de embarcações onde haja emissão de passagem a ser paga pelo contratante, ficando obrigado a providenciar outro voo, trecho rodoviário e de embarcação em datas e horários compatíveis dos bilhetes anteriormente escolhido ou a critério da contratante.

Apresentar documento fiscal para pagamento em duas vias das correspondentes solicitações de passagens aéreas e rodoviárias acompanhados das seguintes informações: número da requisição de passagem (se houver); número da passagem; trecho aéreo; empresa de transporte; nome do passageiro; valor bruto da passagem; valor das retenções; valor da taxa de embarque; valor líquido da fatura; valor da Taxa de Serviço.

Comunicar possíveis cancelamentos de voos e trechos rodoviários onde haja emissão de passagem a ser paga pelo contratante, ficando obrigado a providenciar outro voo e trecho rodoviário em datas e horários compatíveis dos bilhetes anteriormente escolhido ou a critério da contratante.

Receber informativos sobre não utilização de trechos de passagens emitidas, providenciando o devido ressarcimento ao Contratante.

Fazer gestão para a solução de problemas que venham a surgir, relacionados com as passagens e embarques, em aeroportos e rodoviárias.

Receber, até o último dia de vigência do contrato, as requisições de passagens, obrigando-se a fornecer as passagens aéreas e rodoviárias oriundas daquelas requisições mesmo após o término do período contratual.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do instrumento convocatório e seus anexos.

Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido por parte da Contratante.

Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo que não prejudique o embarque ou desembarque do militar ou servidor.

Responsabilizar-se por todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com prévia e expressa autorização do Contratante.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5. Levantamento de Mercado

O Critério de julgamento do certame será o MENOR PREÇO POR GRUPO.

6. Descrição da solução como um todo

Pregão SRP para eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens rodoviárias e aéreas que visa atender as necessidades de locomoção de militares do 7º RC Mec , como órgão gerenciador e 2º BIA, como órgão participante, em atividades de normatização, fiscalização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

A Guarnição de Santana do Livramento-RS, possui diversas missões atribuídas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e imprevisível das demandas por passagens aéreas e rodoviárias, cujas solicitações ocorrem conforme a necessidade administrativa, não sendo possível determinar previamente a quantidade exata de contratações a serem realizadas. O SRP permite o atendimento das demandas de forma parcelada durante a vigência da ata, observados os quantitativos máximos registrados e a disponibilidade orçamentária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades estimadas para a contratação são:

Lote	Item	Especificação	CATSER	UND	QTD 7º RCMec	QTD 2º BIA	Valor Unitário	Valor Total
	1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO SOBRE EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGEM VOOS DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS- ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, EMISSÃO DE SEGURO VIAGEM E REEMBOLSO.	3719	SV	1500	750	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00

1		ATENÇÃO: OS ITENS 2, 3, e 5 ABAIXO RELACIONADOS, NÃO SERÃO OBJETO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS E LANCES. O LICITANTE DEVERÁ MANTER AS QUANTIDADES E VALORES IDÊNTICOS AO QUADRO ABAIXO EM SUA PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
	2	REPASSE – VOOS DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS VALORES DAS TARIFAS, TAXAS DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS COMPANHIAS AÉREAS EM RAZÃO DA EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS NACIONAIS ADQUIRIDOS.	25828	SV	35000	17500	R\$ 1,00 R\$ 52.500,00
	3	REPASSE – SEGURO VIAGEM – VALORES DOS PRÊMIOS DEVIDOS ÀS SEGURADORAS EM RAZÃO DOS SEGUROS VIAGEM CONTRATADOS.	25828	SV	17000	8500	R\$ 1,00 R\$ 25.500,00
2	4	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS RODOVIÁRIAS – ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO.	3719	UND	1200	600	R\$ 1,00 R\$ 1.800,00
	5	FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE E OUTRAS TAXAS E MULTAS DEVIDAS ÀS EMPRESAS RODOVIÁRIAS EM RAZÃO DA EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL ADQUIRIDOS.	25828	UND	18000	9000	R\$ 1,00 R\$ 27.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 109.050,00

Conforme previsto na IN SEGES/ME nº 65/2021, o parâmetro utilizado para complementar a pesquisa de preço foi apresentado nas compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, disponibilizado pelo Painel de Preços.

A metodologia utilizada foi a da média de dos três valores obtidos, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

O Valor para a presente licitação é estimado em R\$ 109.050,00 (cento e nove mil e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da aquisição, entende-se que não é possível o parcelamento da solução, de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível. Para embasar esta decisão, foram consideradas a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

De maneira geral, não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto desta, haja vista que a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, emissão, marcação, remarcação e endosso de passagens aéreas e rodoviárias nacionais não depende de qualquer outro serviço já realizado neste Regimento ou que venha a ser realizado futuramente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Órgão vem por intermédio do Plano Anual de Contratações. Onde as quantidades licitadas foram consideradas tendo como base o histórico de demanda anual de cada item.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Visando a economicidade e agilidade na emissão de bilhetes de viagens para a Guarnição de Santana do Livramento, e aproveitar as melhores tarifas do mercado, e com isso realizar maior economia institucional.

Espera-se, com isso, uma redução nas compras de bilhetes, o que impacta, diretamente, na economicidade dos atos administrativos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente Licitação encontra amparo no Plano de Contratações Anual, bem como na necessidade do órgão em suprir as necessidades de viagens.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA CASTRO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/08/2026 às 11:08:39.

RAI GABRIEL DE AZEVEDO ALVES

Equipe de apoio

CELSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Agente de contratação

JOSIEL ALMEIDA DE AVILA

Agente de contratação